

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Ana Carolina Rabelo Alberto, Chefe de Gabinete, do Município de Amparo/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de compra de ovos de chocolate para a Páscoa.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL LEONARDO DE OLIVEIRA RACHED, CNPJ nº 49.853.978/0001-95, pelo valor de R\$ 15.083,25.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 5 de março de 2024.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete

